



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.245.042/0001-54



PROJETO DE LEI N° 13 /2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

**Art.1º.** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 90.309,20 (noventa mil, trezentos e nove reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
.02 SECRETARIA DE GOVERNO		
.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.365.0007.2045	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
*	EA 130 Desenv. da Educação Infantil de zero a 48 meses	90.309,29
	TOTAL	90.309,29
	TOTAL GERAL	90.309,29

**Art.2º.** Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar do superávit financeiro na fonte 130, acima descrita, em conformidade com o Art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

**Art.3º.** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2014, as despesas e/ou investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e quatorze.

**ÉLIO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.245.042/0001-54



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

PL 13/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente, para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa a obtenção de autorização desse Legislativo, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$ 90.309,29 (noventa mil, trezentos e nove reais e vinte nove centavos), para dotações orçamentárias não constantes do orçamento-programa em execução, deste Executivo Municipal.

Cumpre-nos esclarecer que referido projeto foi elaborado de forma analítica, e tem por finalidade a inclusão de rubricas nas dotações orçamentárias da despesa, especificamente para tornar possível a execução de gastos com recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, destinado a custear despesas com a educação básica, que correspondem às crianças de zero a 48 meses, atendidas em tempo integral ou parcial em creches da rede pública municipal, na forma da Resolução/CD/FNDE nº 17, de 16 de maio de 2013, recebido no exercício de 2013, portanto, trata-se de Superávit Financeiro do exercício anterior.

Acrescentamos que no Orçamento-Programa a dotação atividades de educação infantil existe, porém a fonte 130 (desenvolvimento da educação infantil de zero a 48 meses) não existe, razão pela qual não é permitido ao Executivo Municipal realizar a despesa com na referida dotação através da fonte 130 que ora pretende-se a inclusão, pelo que torna-se necessário pedir autorização ao legislativo municipal para que seja incluído no orçamento do município a fonte com a respectiva dotação orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
**CNPJ 76.245.042/0001-54**



Por fim esclarecemos aos senhores Vereadores que necessitamos da apreciação deste projeto em **regime de urgência**, a fim de que seja incluída no orçamento vigente a fonte com a respectiva dotação indicada no presente projeto, a fim de se permitir a realização da despesa.

Dante o exposto, esperamos poder contar com uma boa acolhida por parte de Vossas Senhorias, no sentido de que venha a ser aprovado, passando a seguir a apresentar o aludido Projeto de Lei:



**ÉLIO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## Extrato conta corrente

A336300921302656006  
30/05/2014 09:30:43



### Cliente - Conta atual

Agência 2212-8  
Conta corrente 14025-2 PM JATAIZINHO-MANUT  
Período do extrato 11/2013

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/10/2013		Saldo Anterior			0,00 C
19/11/2013		+ Ordem Bancária	6.016.745.000.022	90.309,29 C	90.309,29 C
28/11/2013		BB CP Admin Supremo	1.200.070	90.309,29 D	0,00 C
30/11/2013		S A L D O			0,00 C

### OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8041315 APARECIDO DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvicordia BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BB



## Extrato conta corrente

A336300921302656007  
30/05/2014 09:31:20



### Cliente - Conta atual

Agência 2212-8  
Conta corrente 14025-2 PM JATAIZINHO-MANUT  
Período do extrato 01/05/2014 até 30/05/2014

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.				92.966,07 C	
Saldo Disponível				92.966,07 C	
Juros				0,00	
Data de Débito de Juros					30/05/2014
IOF					0,00
Data de Débito de IOF					02/06/2014

### Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	92.966,07
---------------------	-----------

### OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8041315 APARECIDO DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvicordia BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

B